

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – MDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA
 - 1.1 – Plenário
- 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 - 2.1 – Plenário
- 3 – MANIFESTAÇÕES
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 5 – ERRATAS



ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/10/2018

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.422 e 5.423/2018; Requerimentos nºs 11.565 a 11.578/2018 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Transporte – Questão de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Fábio Avelar Oliveira, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e Cristiano Silveira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – André Quintão – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes.

Abertura

O presidente (deputado Rogério Correia) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.422/2018

Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Araçuaí – Acia –, com sede no Município de Araçuaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Araçuaí – Acia –, com sede no Município de Araçuaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2018.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular e Vice-Líder do Bloco Minas Melhor (PT).

Justificação: A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Araçuaí, com sede na cidade de Araçuaí, foi fundada em 30 de janeiro de 1979, conforme o art. 1º do seu estatuto. Ainda conforme esse artigo, trata-se de uma entidade sem fins lucrativos ou econômicos, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado com duração por tempo indeterminado. A associação funciona regularmente há mais de um ano, e os membros da sua diretoria são pessoas idôneas, que não recebem nenhuma remuneração pelo exercício do cargo, conforme atesta o Sr. Carlindo Dourado Souza, presidente da Câmara Municipal de Araçuaí.

Conforme o art. 4º do seu estatuto, constituem finalidades da associação: sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se faça necessário, os interesses e aspirações dos seus associados; promover por todos os meios a seu alcance, a perfeita união e a mais estreita solidariedade entre os seus associados e, em geral, entre os elementos das classes representantes; promover pesquisas e estudos técnicos sobre assuntos de interesse das classes que a compõem, divulgando-os entre os seus associados; interferir, sempre que necessário, nos debates de problemas técnicos, sociais e financeiros do interesse dos seus associados, sugerindo medidas e procurando evitar a aplicação das que considerar prejudiciais aos interesses que representa e defende; resolver, quando solicitado, divergências entre seus associados, ou entre outras firmas, associadas ou não, por meio de arbitramento; manter departamento e serviços especializados que orientem seus associados no exato cumprimento e observância da legislação social e tributária; e pugnar pelo desenvolvimento do espírito associativo.

No desenvolvimento de suas atividades, a Acia observa os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência e não faz discriminação de raça, cor, gênero ou religião, como atesta o art. 5º do seu estatuto.

Diante do exposto, e por a referida associação cumprir os requisitos legais, é primordial que este projeto de lei se transforme em lei estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.423/2018

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alfenas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Alfenas o imóvel com área de 20.043m² (vinte mil e quarenta e três metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Praça Melvin Jones, no Município de Alfenas, e registrado sob o nº 671, a fls. 115 do Livro 03, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas.

Art. 2º – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção do Centro Municipal de Música Professora Walda Tiso Veiga.

Art. 3º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2018.

Deputado Rogério Correia, 1º-Secretário (PT).

Justificação: O município tem um termo de uso firmado e renovado com o Estado. Deseja-se esta área para construir uma sede própria para o centro Municipal de Música Professora Walda Tiso Veiga, que atende mais de 300 alunos e está em processo de credenciamento para tornar-se uma escola técnica. Também, é a única unidade escolar que não possui sede própria, desde sua fundação está em um prédio improvisado e sem acessibilidade. Para findar o credenciamento faz-se necessário um prédio que atenda as exigências da Superintendência Regional de Ensino, para tal efeito, solicita-se doação do imóvel ao município de Alfenas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 11.565/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Semad pedido de informações com vistas a esclarecer se a falta de água das nascentes de Campinho e Suzana, em Brumadinho, é consequência do abastecimento da fábrica da Coca-Cola instalada em 2015, no Município de Itabirito, às margens da BR-040. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.566/2018, das Comissões de Meio Ambiente e de Minas e Energia, em que requerem seja encaminhado à empresa Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A. pedido de informações sobre os tipos de levantamentos que embasaram os estudos de impacto ambiental para implantação de eletrodo do Sistema de Transmissão Xingu-Rio nos municípios do Estado, esclarecendo-se se houve pesquisa de campo ou apenas utilização de dados secundários.

Nº 11.567/2018, das Comissões de Meio Ambiente e de Minas e Energia, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – Ibama – pedido de providências com vistas à realização de outra audiência pública no Município de Minduri, para discutir a implantação do eletrodo do Sistema de Transmissão Xingu-Rio nesse município.

Nº 11.568/2018, das Comissões de Meio Ambiente e de Minas e Energia, em que requerem seja encaminhado à empresa Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A. pedido de informações sobre o número de propriedades e benfeitorias afetadas pela instalação da linha de transmissão Xingu-Rio no Estado.

Nº 11.569/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com vistas à implantação de uma usina de triagem e compostagem no Município de Betim e ao estudo dos possíveis impactos ambientais na Bacia Hidrográfica de Vargem das Flores decorrentes dessa implantação.

Nº 11.570/2018, das Comissões de Meio Ambiente e de Minas e Energia, em que requerem seja encaminhado à empresa Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A. pedido de informações sobre as medições de resistividade elétrica do *site* 43, relacionadas com a localização do eletrodo do Sistema de Transmissão Xingu-Rio e sobre o raio de distância que as medições abrangeram, com apresentação de sondagens geofísicas e geotécnicas e simulação do eletrodo para sua nova localização no Município de Minduri.

Nº 11.571/2018, das Comissões de Meio Ambiente e de Minas e Energia, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público em Juiz de Fora pedido de providências para adoção de medidas cabíveis com vistas à suspensão do processo de licenciamento ambiental da linha de transmissão Xingu-Rio, até que se tenha segurança em relação à melhor localização do eletrodo, considerando-se os impactos que o equipamento poderá causar ao meio ambiente e à população local.

Nº 11.572/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Semad pedido de providências para que não sejam reativadas duas minas pertencentes às mineradoras Santa Paulina e MGB, localizadas na zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Rola Moça.

Nº 11.573/2018, das Comissões de Meio Ambiente e de Minas e Energia, em que requerem sejam encaminhados ao Ministério de Minas e Energia pedido de providências com vistas à substituição, no âmbito do Sistema de Transmissão Xingu-Rio, da tecnologia dos eletrodos por alternativa mais segura e potencialmente causadora de menor impacto ambiental.

Nº 11.574/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - pedido de providências com vistas à manifestação do seu posicionamento quanto às questões ambientais levantadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Frutal e o Ofício nº 003/2017, do referido conselho.

Nº 11.575/2018, das Comissões de Meio Ambiente e de Minas e Energia, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público Federal em São João del-Rei pedido de providências com vistas à suspensão do processo de licenciamento ambiental da linha de transmissão Xingu-Rio, até que se tenha segurança em relação à melhor localização do eletrodo, considerando-se os impactos que o equipamento poderá causar ao meio ambiente e à população local.

Nº 11.576/2018, das Comissões de Meio Ambiente e de Minas e Energia, em que requerem seja encaminhado à empresa Xingu-Rio Transmissora de Energia S.A. pedido de providências com vistas à substituição de eletrodos por tecnologia mais segura e potencialmente causadora de menor impacto ambiental, no âmbito do Sistema de Transmissão Xingu-Rio.

Nº 11.577/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Semad pedido de informações sobre a possibilidade de relação entre as atividades mineradoras na região de Casa Branca, em Brumadinho, e a falta de água na região. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.578/2018, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cruzeiro Esporte Clube pela conquista do hexacampeonato da Copa do Brasil, após as conquistas de 1993, 1996, 2000, 2003, 2017 e 2018. (– À Comissão de Esporte.)

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Transporte.

Questão de Ordem

O deputado Carlos Pimenta – Obrigado. Primeiro, quero cumprimentá-lo pela eleição na Câmara dos Deputados. Tenho certeza de que V. Exa. fará um belo trabalho como deputado federal representante de Minas Gerais. Precisávamos reforçar essa bancada, não só em termos numéricos, mas também em qualidade, para que Minas não passe pelo vexame dos últimos anos, de não possuir sequer alguém no primeiro escalão do governo federal que possa olhar pelo nosso estado e pelas nossas regiões. Acredito que V. Exa. e os outros parlamentares estarão atentos a esse problema e, pelo que conheço do deputado Rogério Correia, espero que V. Exa. tenha o mesmo ímpeto, que teve como deputado estadual, na Câmara. Rogério, pedindo vênias ao deputado Fábio Avelar, quero relatar a respeito de uma reunião que os prefeitos tiveram na manhã de hoje em Montes Claros, na Amams, cobrando... Eu até gostaria que V. Exa., talvez como um dos últimos atos como deputado estadual, possa não só nos explicar, mas cobrar aquele projeto que votamos aqui em um acordo de todas as bancadas, de todos os deputados. É um projeto de securitização do governo do Estado, e nós acertamos que esses recursos seriam todos destinados aos municípios, para pagamento do Fundeb, do transporte escolar e dos programas de urgência e emergência. Já se vão quase dois meses, mas não temos sequer notícia do que aconteceu com esse projeto. Acredito, mesmo sendo cético, que o governo não pode e não vai romper o que foi acordado aqui na Casa. O governo do Estado, o governo Pimentel deixou os municípios, Rogério, numa situação de caos, de calamidade, não só na saúde pública mas também na área educacional, que V. Exa. tão bem representa. Não pagou as parcelas do transporte escolar, não repassou o Fundeb, além de não ter pago o IPVA e o ICMS. Mas quero voltar para esse projeto, que é do governo, para o qual tivemos a aquiescência de V. Exa. e do então líder, Durval Ângelo, para que pudéssemos votá-lo de forma destacada. Praticamente todos os recursos seriam destinados aos municípios, que estão à beira da falência, do desespero. Não há como pagar mais nada. A saúde está um caos. Gostaria, então, de uma explicação do governo do Estado. Pediria a V. Exa., talvez se despedindo do brilhante trabalho que fez à frente desta Casa durante tantos anos, que trouxesse informações, a fim de que possamos transmiti-las aos prefeitos mineiros. Está aqui a reportagem de hoje, da mídia estadual, dizendo que os prefeitos se reuniram em Montes Claros. Recebi vários telefonemas, de vários prefeitos me cobrando. Não pude responder a eles, pois não sei que resposta posso dar. Fizemos a nossa parte, votando o projeto de securitização da dívida do governo do Estado. Pelas emendas que fizemos, todo o recurso, 100% dele, teria de reverter aos municípios para o pagamento do Fundeb, das parcelas do transporte escolar e para o pagamento dos programas de urgência e emergência. Estamos vendo que hoje perdemos o controle da situação. Então, pediria a V. Exa. que nos trouxesse, o mais rapidamente possível, essa informação. Passo, então, essa informação. Faço esse pedido a V. Exa. de maneira oficial. Quis o destino que V. Exa. estivesse hoje à frente da presidência, pelo seu passado de luta em favor dos municípios, pois é um deputado municipalista, para que possa trazer essa informação à Casa e aos 853 municípios que estão vendendo o almoço para comprar a janta, Rogério. Estão todos falidos. Muito obrigado.

Oradores Inscritos

– O deputado Fábio Avelar Oliveira profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Rogério Correia.

– Os deputados Rogério Correia e Sargento Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O presidente (deputado Rogério Correia) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cristiano Silveira.

– O deputado Cristiano Silveira profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 11.566 a 11.568, 11.570, 11.571, 11.573, 11.575 e 11.576/2018, das Comissões de Meio Ambiente e de Minas e Energia; e 11.569, 11.572 e 11.574/2018, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Transporte – aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 17/10/2018, dos Requerimentos n°s 11.479 a 11.483 e 11.545 a 11.551/2018, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 22, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 22 de outubro de 2018, destinada a homenagear o Grupo Folclórico Banzé pelos 50 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 19 de outubro de 2018.

Adalclever Lopes, presidente.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com o Instituto São Rafael pela formatura da primeira turma do curso técnico em massoterapia (Requerimento n° 11.445/2018, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Instituto São Rafael pelos 92 anos de sua fundação e importante atuação no atendimento à pessoa com deficiência visual (Requerimento n° 11.462/2018, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a Escola Estadual de Educação Especial Risoleta Neves pela realização dos Jogos Estudantis Paralímpicos de Ituiutaba (Requerimento nº 11.463/2018, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae –, do Município de São Tiago, pela comemoração da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, entre os dias 26 e 31 de agosto de 2018 (Requerimento nº 11.470/2018, do deputado Duarte Bechir).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 19/10/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 22/10/2018, Maria Rosangela Silveira Peret, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues;

exonerando, a partir de 22/10/2018, Valmir Gontijo Ferreira, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues.

Nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, assinou os seguintes atos:

designando José Roberto Xavier Umbelino para a função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Polícia Legislativa - Gerência de Controle Operacional e de Apoio a Eventos.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, observadas as regras do regime especial de que tratam o § 2º do artigo 71, o artigo 72 da Lei Complementar Estadual nº 129, de 8/11/2013, e o inciso II alínea “a” do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 144, de 15/5/2014, em consonância com o § 4º do art. 40 da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis, em especial as conclusões do Parecer da Procuradoria-Geral desta Secretaria nº 5.215/2011 e da Decisão da Mesa de 31/7/2012, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato, concedendo:

aposentadoria especial, a pedido, com proventos integrais, a partir de 19 de outubro de 2018, ao servidor Ramon Lotti Garcia, CPF nº 611.479.316-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo – Policial Legislativo Masculino, padrão VL-62, classe especial, no exercício de Função Gratificada de Nível Superior, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 15 de outubro de 2018, a servidora Cristina Waller Dutra, CPF nº 535.268.306-06, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Taquígrafo, padrão VL-72, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1011014 134/2018

Objeto: Aquisição de Baterias para *no-break*

Em 19/10/2018, o presidente e 1º secretário ratificaram, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o Processo nº 1011014 134/2018, com licitação declarada dispensável, nos termos do art. 24, V, desse diploma legal, bem como autorizaram a despesa em favor da empresa Union Sistemas e Energia Ltda.

TERMO DE CONTRATO Nº 78/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Comunique-se S.A. Objeto: prestação de serviços de banco de dados e coleta, análise e fornecimento de informações cadastrais referentes à imprensa nacional, estadual e local, permitindo consulta via *web* e definição de parâmetros de pesquisa conforme necessidades da contratante. Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura. Licitação: dispensável, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2009-3390.10.1.



ERRATAS

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/10/2018

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/10/2018, na pág. 106, sob o título “Despacho de Requerimentos”, onde se lê:

“Requerimento Ordinário nº 3.266/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 3.893/2016”,

leia-se:

“Requerimento Ordinário nº 3.266/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 3.893/2016, uma vez que a Comissão de Administração Pública perdeu o prazo para emitir seu parecer.”

PROJETO DE LEI Nº 5.404/2018

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/10/2018, na pág. 146, no despacho, onde se lê:

“– Fica o projeto em poder da Mesa, aguardando sua publicação.”, leia-se:

“– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 204 do Regimento Interno”.

PROJETO DE LEI Nº 5.405/2018

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/10/2018, na pág. 148, no despacho, onde se lê:

“– Fica em poder da Mesa, aguardando sua publicação.”, leia-se:

“– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 204 do Regimento Interno”.

PROJETO DE LEI Nº 5.406/2018

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/10/2018, na pág. 150, no despacho, onde se lê:

“– Fica em poder da Mesa, aguardando sua publicação.”, leia-se:

“– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 204 do Regimento Interno”.